

### 3

## Risco e contemporaneidade

A crise econômica e política que abalou o mundo ocidental nos anos 1970 impulsionou a implantação e o sucesso do neoliberalismo a partir da década de 1980. Os nomes de Ronald Reagan e Margaret Thatcher simbolizam a ruptura com a modalidade de governo que predominou nos Estados ocidentais desde os anos 1930 e se consolidou após a Segunda Guerra Mundial, com a reformulação do modelo do Estado e das relações internacionais.

Tal reformulação teve como objetivo evitar a repetição da conjuntura que colocou em risco o sistema capitalista a partir da crise econômica de 1929 (Harvey, 2005, p. 9). A partir dos anos 1980, os governos neoliberais emergentes buscaram estabelecer novas políticas para fazer frente a outra grave crise, mas essas políticas os distanciaram de modo significativo do modelo do ‘Estado gestor de riscos’.

De acordo com a perspectiva neoliberal, o Estado providência, caracterizado, entre outras coisas, pelo intervencionismo excessivo, teria produzido no domínio social, por meio dos mecanismos de regulação da vida social – sobretudo os de seguridade social – uma série de males, entre os quais a criação de uma ‘cultura da dependência’, associada à erosão da responsabilidade individual, ao declínio do espírito empreendedor e à ilusão de uma sociedade sem riscos ou, pelo menos, de riscos reduzidos, já que o Estado assumia a tarefa de gerir os riscos e proteger a população (Aharoni, 1981; Garland, 2003).

A restrição e redução progressiva e contínua das diversas formas de seguridade e proteção social caracterizam bem as políticas e intervenções neoliberais. Esse processo ocasionou um deslocamento da gestão dos riscos do Estado para os indivíduos, ou seja, semelhante ‘retirada’ do Estado transformou radicalmente as relações da sociedade e dos indivíduos com o mesmo. Os indivíduos passaram a ser quase integralmente responsáveis por tudo o que pode acontecer com suas vidas – acidentes, desemprego, velhice, doenças, e outros infortúnios. Essas trans-

formações das práticas de governo são o correlato necessário da implantação de uma nova racionalidade governamental, a racionalidade neoliberal ou liberal avançada. A emergência dessa nova racionalidade governamental é, sem dúvida, inseparável do declínio ou da crise do Estado providência ou do ‘governo social’, conforme a expressão forjada por Nikolas Rose (1993, 1999).

No primeiro tópico deste capítulo, pretendemos investigar as condições que tornaram possível a emergência do ‘governo social’ e do Estado providência, considerando em especial esse último como uma modalidade de governo fundada na racionalidade do risco e na tecnologia política do seguro. Em seguida, tencionamos descrever os modos de operar do Estado providência, por meio de estudo de suas técnicas e práticas de governo e da articulação destas às noções de risco e seguro.

Do ponto de vista da cronologia, situamos a emergência das primeiras formas de ‘governo social’ no fim do século XIX e a do Estado providência nos anos 1930. Indicaremos alguns desenvolvimentos e transformações que levaram à consolidação da forma moderna deste último no fim da década de 1940 (Rose, 1996a, 1996b, 1999; Garland, 2003; Harvey, 2005). Finalizando esse tópico, abordaremos a crise e o declínio do Estado providência e as transformações que tornaram possível o surgimento de uma nova racionalidade governamental: a racionalidade governamental neoliberal.

No segundo tópico do capítulo tencionamos investigar os princípios e os modos de operar da racionalidade neoliberal, ou seja, como o pensamento neoliberal, que se desenvolveu entre os anos 1930 e 1960, pôde se constituir como uma racionalidade política que deu forma e se concretizou como uma nova modalidade de governo a partir dos anos 1980. A implementação dessa nova forma de governo produziu mudanças radicais e concretas nas diretrizes e práticas de governo. E tais mudanças ocasionaram e continuam ocasionando efeitos profundos nos domínios social e econômico, mas também no modo de produção de subjetividade.

Os novos dispositivos de poder colocados em prática pela racionalidade neoliberal acabaram por produzir, como veremos no terceiro tópico do capítulo, um novo sujeito, o *homo aeconomicus*, não o parceiro da troca da concepção clássica, mas o ‘empresário de si mesmo’ (Foucault, 2004b, p. 232). A produção desse novo sujeito, desse novo modo de subjetivação está estreitamente articulada à noção de risco, e isto porque ao depositar no indivíduo, de modo radical, a responsabili-

dade pelos riscos, a racionalidade neoliberal transforma a vida em um processo de gestão dos riscos, “o que implica um cuidado de si crônico, permanente, para toda a vida” (Vaz, 2004, p. 119). O risco se torna, para esse novo sujeito, uma dimensão da existência.

### **3.1. Estado providência e risco**

O Estado providência só pôde ser concebido no interior de uma racionalidade governamental que se exerce em nome do social. Segundo com Rose (1999) a ‘invenção do social’ resultou de uma série de mudanças ocorridas em diferentes lugares, em especial na Europa e nos Estados Unidos, na segunda metade do século XIX, mudanças estas ocasionadas em grande parte pelas consequências do processo de industrialização, associadas ao desenvolvimento do capitalismo.

Ainda de acordo com Rose (1999), uma série de fatores, tais como a urbanização em larga escala, o fluxo migratório do campo para as cidades, o aumento da criminalidade, as guerras, as doenças, e outros, desempenharam, sem dúvida, papel importante na reformulação do domínio moral em termos sociais (Rose, 1999, pp.112-113). Esse novo modo de pensar resultou de um extenso trabalho de documentação, coleta de dados, análises estatísticas, que revelaram a sociedade como um domínio específico e irreduzível.

Os processos inerentes a esse novo espaço constituído pela população e pela sociedade passaram a ser abordados como fenômenos que obedecem a regularidades e leis capazes de os tornarem objetos de avaliação e cálculo por meio do conhecimento racional e científico. Dessa forma, o social se constituiu como objeto de conhecimento e também de estratégias, práticas e intervenções que visam à reforma, reeducação, prevenção, com o objetivo de promover o progresso social. O social se torna objeto de governo. “A vida cotidiana das massas passou a estar articulada a códigos reguladores que exigiam, por exemplo, o registro e a documentação dos nascimentos, casamentos, doenças, número e causas de mortes, tipos de crimes e suas localizações geográficas” (Rose, 1999, p.113). No entanto, o que estava em jogo nessas práticas era, sobretudo, a produção de um saber sobre os eventos morais, em especial os que tinham lugar nas classes mais desprovidas; o objetivo era mapeá-los, torná-los inteligíveis, calculáveis e previsíveis, criando

assim um novo domínio permeável aos mecanismos de intervenção pública e privada. Tudo isso fez com que a ordem moral adquirisse uma positividade desconhecida até então; a ordem moral se transformou “numa realidade com suas próprias regularidades, leis e características. Foram essas características que gradualmente passaram a ser denominadas ‘social’” (idem, p. 114).

Se de início o âmbito do social se restringia, de modo privilegiado, às condições de vida da classe trabalhadora e dos miseráveis, à imoralidade, à mortalidade infantil, etc., pouco a pouco ele passa a adquirir um sentido mais amplo, envolvendo a população e a sociedade como um todo.

Essa temática, como indicamos no primeiro capítulo desse trabalho, também foi objeto das investigações de Michel Foucault nos cursos de 1978 e 1979, quando o autor abordou a emergência da população e da sociedade como objetos de governo. A ciência estatística teria, segundo ele, revelado que “a população tem suas regularidades próprias: seu número de mortos, seu número de doentes, suas regularidades de acidentes” (Foucault, 2004a, p. 107). Além disso, a população produz como efeitos de sua tendência gregária fenômenos como “as grandes epidemias, as expansões epidêmicas, a espiral do trabalho e da riqueza. A estatística mostra [também] que, por seus deslocamentos, por seus modos de agir, por sua atividade, a população tem efeitos econômicos específicos” (idem, pp. 107-108).

A ‘invenção do social’, ou seja, dessa perspectiva orgânica da população e da sociedade, se articula, é certo, com o estabelecimento e os modos de operar das instituições disciplinares – as prisões, os asilos, os reformatórios, as escolas, etc. –, mas também com um conjunto de dispositivos legais e reguladores destinados a restringir o trabalho infantil, regular a educação compulsória, intervir na higiene e saúde públicas por meio da inoculação, da vacinação e das campanhas educativas, dispositivos destinados, enfim, a favorecer a melhoria das condições de trabalho e de vida dos indivíduos na sociedade. De acordo com Rose (1999, p. 114), a ‘invenção do social’ assim concebido acarretou o surgimento de uma nova safra de especialistas e peritos do social, médicos, higienistas, urbanistas, filantropos de todos os tipos, ‘cientistas’ do social. A legitimidade e a eficácia dos discursos e saberes desses especialistas se sustentavam, pelo menos em parte, no fato de que eram discursos e saberes ‘em nome do social’.

Essa forma rudimentar de governo social que se desenvolveu e foi posta em prática a partir da segunda metade do século XIX se exercia por meio das mais

variadas instituições e técnicas, que, sem integração alguma, ou articuladas apenas de modo fortuito, buscavam, cada uma, atuar sobre um setor problemático específico ou sobre uma questão pontual. O que resultou daí foi uma multiplicidade de intervenções desarticuladas e dispersas que não foram capazes de frear os efeitos – suicídio, crime, descontentamento social, etc. – das forças de fragmentação social e de individualização que acompanharam a evolução e as transformações da sociedade moderna (Rose, 1999, p.120; Rose, 1996, p. 48).

No domínio econômico, a insegurança relativa ao trabalho ou desemprego associada às condições severas e, na maioria das vezes, impróprias do trabalho operário, produzia efeitos sociais nocivos – acidentes, absenteísmo, alcoolismo, delinquência – efeitos em relação aos quais a legislação trabalhista precária existente não proporcionava nenhum alívio. Na perspectiva de Rose, essa conjuntura teria sido responsável pelo crescente descontentamento e inquietude que tomou conta das classes trabalhadoras e dos desprovidos, colocando em risco a ordem moral e social. O problema que se colocava então era do âmbito da governabilidade de uma sociedade industrial democrática em transformação, e a solução era a elaboração de “um modo de melhorar esses problemas causados pelos imperativos do lucro preservando, no entanto, o princípio da propriedade privada” (Rose, 1999, p. 120).

O fracasso dos projetos filantrópicos e disciplinares, característicos do liberalismo do fim do século XIX, que pretendiam evitar a degradação moral sustentando e promovendo a ordem moral nas classes trabalhadoras urbanas tornou evidente uma série de problemas e dificuldades relativos à governabilidade da democracia. A resposta a essa situação de crise seria, na expressão de Donzelot (1991), a ‘socialização da sociedade’. Estava, portanto, aberto o caminho para a instauração de uma nova racionalidade governamental, de uma nova modalidade de governo, o ‘governo social’. Esse novo modelo começou a tomar forma no fim do século XIX e início do século XX; se estabeleceu como Estado providência ou do bem-estar social na década de 1930; e, por fim, se consolidou de modo efetivo na sua versão moderna a partir da Segunda Guerra Mundial.

Como já foi mencionado, ao comentarmos as investigações de Rosanvallon, uma das condições que tornaram possíveis o surgimento e a implantação do Estado providência foi o desenvolvimento das técnicas de seguro e de gestão dos riscos, derivadas da aplicação do cálculo das probabilidades à estatística. A partir

desse argumento, podemos afirmar que a racionalidade governamental que define e caracteriza o Estado providência, como projeto de ‘socialização da sociedade’, é a racionalidade do risco, e o que o torna tecnicamente possível são as técnicas e práticas de seguro, em especial as que vão dar forma à tecnologia do seguro social.

O seguro, entendido como o conjunto de práticas ou como o aspecto operacional de um tipo de racionalidade – a racionalidade do risco – apresenta, de acordo com Ewald (1991, p. 206) pelo menos três dimensões técnicas. Em primeiro lugar, o seguro é uma técnica econômica e financeira que visa a produzir uma remuneração para o risco, mas ele também é, e essa é a sua segunda dimensão, uma tecnologia moral, na medida em que, por meio do cálculo dos riscos os indivíduos podem conduzir suas vidas de modo responsável e previdente, evitando assim os infortúnios. O seguro é, portanto, uma técnica de autorregulação e de controle de si. Enfim – terceira dimensão –, o seguro é uma técnica de indenização e reparação dos danos, e nesse sentido é uma forma de justiça distributiva, de aplicação da justiça, uma vez que “o dano sofrido por um é arcado por todos, e a responsabilidade individual passa a ser coletiva e social” (Ewald, 1991, p. 207).

A articulação dessas três dimensões técnicas faz do seguro uma tecnologia política de governo que possibilita utilizar para determinados fins e conduzir numa certa direção, não apenas as forças coletivas, mas também cada indivíduo. É uma tecnologia que busca, ao mesmo tempo, a maximização da responsabilidade individual e da solidariedade social. O seguro é, enfim, uma tecnologia que promove a solidarização dos interesses, na medida em que é “uma forma de associação que combina o máximo de socialização com um máximo de individualização” (Ewald, 1991, p. 204).

A racionalidade do risco, articulada a uma tecnologia de seguro que produz solidariedade por meio do conjunto das contribuições individuais situa-se, assim, entre as condições que tornaram possível a emergência das diversas formas de ‘governo social’ das quais o Estado providência é uma das principais figuras. O Estado providência é um Estado regulador e securitário, no qual o seguro sob a forma de tecnologia política se tornou um instrumento fundamental para a elaboração das políticas sociais e econômicas. É importante destacar que o Estado providência criou, como resultado de sua lógica, de suas políticas, de seu modo de operar, os direitos sociais que estão na origem da noção de cidadania social e, ao

estabelecer e produzir as condições concretas da cidadania, no pós-guerra, tornou possível a integração dos assalariados e das classes trabalhadoras ao espaço político (Castel, 1998).

As práticas de governo utilizaram as técnicas de seguro “para proteger os cidadãos contra os riscos sociais e econômicos, para reduzir os conflitos sociais, e para intensificar o desenvolvimento econômico” (Garland, 2003, p. 60). Os arranjos securitários decorrentes dos mais variados tipos de proteção social, tais como “indenizações por acidentes de trabalho, aposentadorias para os idosos, seguro desemprego, pensões familiares, entre outros” (idem, *ibidem*) são exemplos, segundo o autor, da importância atribuída por Michel Foucault aos dispositivos de segurança nas práticas liberais de governo.

Outro aspecto destacado por Foucault (2004a, 2004b) com relação aos modos de operar dos dispositivos de segurança, entre os quais figura a tecnologia de seguro, é o fato de que eles buscam, por um lado, preservar e aumentar a liberdade de ação e de escolha dos indivíduos, nos domínios econômico e social, e, por outro, reduzir, por meio de mecanismos específicos, os riscos implicados nessa liberdade. É nesse sentido que “a gestão dos riscos se torna uma tecnologia moral necessária para realizar o duplo objetivo do liberalismo, o de maximizar a liberdade de ação e o de reduzir os efeitos nocivos dessa liberdade” (Garland, 2003, p. 64).

Nas estratégias de governo social do Estado providência, o domínio econômico permaneceu sempre distinto do domínio social. O que essas estratégias buscavam por meio de suas intervenções era uma otimização conjunta e integrada de ambos os domínios. As intervenções ativas do governo para regular a economia e mudar seus rumos tinha de considerar sempre os objetivos e os fins sociais. Dessa forma, por meio

de mecanismos de seguridade social – salário desemprego, seguro contra acidentes, legislações sobre saúde e segurança, entre outros – e por meio de um conjunto de formas de governo econômico – regime de impostos, taxas de juros, e outras técnicas de ‘gerenciamento da demanda’ – o Estado assumiu a responsabilidade de gerir toda uma variedade de riscos – riscos para os indivíduos, para os empregadores, para o próprio Estado – em nome da sociedade. (Rose, 1999, p. 129)

Além dos domínios econômico e social, a família foi também foco e objeto das técnicas e práticas de poder do governo social. Esta instituição, situada no interior do campo social como elemento importante da sociedade e da população, foi recodificada e passou a ser abordada como “uma unidade vivente – em termos de sua biologia, seus corpos, sua sexualidade, sua reprodução – e portanto submetida ao acompanhamento médico-higienista” (Rose, 1999, p. 128) com o objetivo de aprimorar as aptidões, a saúde, o caráter, enfim, a qualidade da população. A função social da família era a de produzir “cidadãos saudáveis, responsáveis e socialmente ajustados” (idem, ibidem). Para isso, ela devia ser moldada e educada por meio das técnicas de intervenção elaboradas pelos ‘especialistas do social’ já mencionados (médicos, educadores, especialistas em saúde pública, etc.).

A racionalidade do risco, como vimos, tornou possível a emergência do Estado providência, mas também a de seu correlato indispensável, a ‘sociedade securitária’, que foi construída a partir da mutualização de uma gama de riscos sociais, efetuada pela técnica de seguro obrigatório e com a garantia do Estado.

Essa é, em linhas muito gerais, a concepção de proteção social que se estabeleceu nas principais democracias ocidentais, em especial ao longo da década de 1940. O plano Beveridge ilustra bem essa concepção de proteção social que deu forma ao Estado providência moderno. Em 1941, William Beveridge, economista e deputado liberal britânico, foi encarregado de elaborar um relatório que pudesse fundamentar a reformulação do sistema de seguridade social na Inglaterra. O relatório intitulado *Social insurance and allied services*, foi publicado em 1942, e além de fornecer os princípios para a construção do sistema britânico, influenciou de forma decisiva a reformulação dos sistemas de seguridade social em inúmeros países depois da Segunda Guerra Mundial.

O estudo de Beveridge estabeleceu os princípios gerais da constituição do Estado providência moderno. O modelo de seguridade social proposto por ele se sustentava em uma nova concepção do risco social e da função do Estado. O objetivo da seguridade social seria o de suprir as necessidades básicas dos indivíduos e das famílias por meio da garantia de segurança oferecida por uma renda adequada a uma subsistência digna. Ademais, o risco social passa a ser definido como tudo que pode ameaçar o rendimento regular dos indivíduos – doenças, acidentes de trabalho, morte, velhice, maternidade, desemprego.

O regime de seguro social sugerido por Beveridge tem quatro características maiores. A primeira: é um sistema generalizado, que cobre toda a população, independente da situação de emprego e de renda de cada um; a segunda: é um sistema unificado e simples, na medida em que representa apenas uma cotização que cobre o conjunto dos riscos que podem acarretar a privação de renda; em terceiro lugar, é também um sistema uniforme, porque os benefícios são iguais para todos sem considerar os ganhos dos beneficiados; e a quarta característica: é um sistema centralizado por meio da criação de um serviço público único (Rosanvallon, 1992).

Essa centralização administrativa seria uma forma não apenas de economizar recursos, reduzindo o impacto econômico do plano, mas também, de aumentar a eficácia operacional do sistema. Os recursos para financiar o sistema de seguridade social proposto por Beveridge proviriam de três fontes: do seguro compulsório pago por todos, que seria utilizado para assegurar as necessidades básicas; da assistência nacional, integralmente subsidiada pelo governo, tais recursos seriam destinados ao aprimoramento do sistema de saúde e a cobertura de casos especiais; e do seguro voluntário destinado a produção de benefícios adicionais. Para complementar seu sistema, Beveridge acrescenta duas propostas: a primeira consistiria na elaboração de uma política social do Estado que teria como objetivos assistir as famílias através de pensões, assegurar serviços de saúde gratuitos e de qualidade, e organizar o regime de trabalho; a segunda seria a criação de uma política de pleno emprego.

Numa perspectiva mais abrangente, podemos dizer que o Estado providência foi construído como um Estado gestor de riscos, mas para desempenhar essa função foi preciso não apenas formular diretrizes sociais e econômicas, mas também forjar mecanismos e técnicas de gestão dos riscos. A partir disso, o governo pôde regular e controlar o jogo das liberdades e da segurança, mas também a dinâmica econômica e social, enfim, colocando em prática uma gestão biopolítica das populações. Essa modalidade de governo multiplicou os mecanismos de intervenção, ampliou muito o domínio do ‘governável’ e também o alcance de suas ações.

De modo geral, podemos afirmar que o Estado providência ou do bem-estar social foi a modalidade de governo que predominou na maioria das democracias ocidentais até pelo menos os anos 1980. Sem dúvida, diversas variantes, com ca-

racterísticas particulares e distintas, foram elaboradas e implantadas em vários países. No entanto, é importante ressaltar que os princípios básicos, a racionalidade e a tecnologia que o sustentavam eram fundamentalmente os mesmos.

O declínio e a crise do Estado providência é também a crise do liberalismo. De acordo com Foucault, as crises do liberalismo estão sempre articuladas “às crises da economia do capitalismo” (Foucault, 2004b, p. 71). As políticas econômicas e sociais intervencionistas que foram elaboradas entre os anos 1930 e 1960, as quais constituem a base sobre a qual o Estado providência foi construído, buscavam, quase sempre, responder a períodos de crise econômica e social. Assim, podemos considerar que o New Deal e a política keynesiana, “desenvolvida a partir de 1933-34 por Roosevelt” (Foucault, 2004b, p. 222), foram respostas à crise econômica de 1929.

O plano Beveridge, que fomentou a construção e a reestruturação dos sistemas de seguridade social no mundo ocidental, e todos “os projetos de intervencionismo econômico e intervencionismo social que foram elaborados durante a guerra” (Foucault, 2004b, p. 222), também eram respostas à grave crise econômica e social do pré-guerra, crise que se agravou ainda mais com o conflito. Esses planos e projetos foram, segundo Foucault, resultados de pactos sociais de guerra, pactos esses fundados na promessa do Estado de construir “um certo tipo de organização econômica, de organização social, em que a segurança (segurança no emprego, segurança em relação às doenças, às diversas vicissitudes, segurança quanto à aposentadoria) seria assegurada” (idem, *ibidem*), e garantida pelo Estado, em troca da participação da população e dos indivíduos no esforço de guerra.

A implantação de todos esses programas, desde os anos 1930, e de outros que se desenvolveram nas décadas de 1950 e 1960 em vários países – por exemplo, nos Estados Unidos, os programas sobre a pobreza, a educação, a segregação – teve como efeito a expansão do intervencionismo de Estado e o crescimento correlato da máquina administrativa e burocrática. Foram esses três elementos – a política keynesiana do bem-estar social, os pactos sociais de guerra e o crescimento do aparelho estatal – que integram e caracterizam a lógica e a mecânica do Estado providência, que se constituíram como “o adversário, o alvo do pensamento neoliberal, [...] foi neles que ele se apoiou para se formar e se desenvolver” (Foucault, 2004b, p. 223). Foi nesse contexto e em oposição a essa racionalidade governamental que o pensamento neoliberal pôde começar a ser construído. Exem-

plo disso é o trabalho pioneiro que inaugura o neoliberalismo americano “escrito em 1934 por Simons, o pai da Escola de Chicago, um artigo que se chama “Um programa positivo para o *laissez-faire*” (Foucault, 2004b, p. 222). Desde então, as críticas ao Estado providência, à racionalidade governamental que o sustentava e às suas formas de intervenção proliferaram nos círculos intelectuais e políticos, não apenas nos Estados Unidos mas também em muitos países da Europa.

Enquanto isso, entre os anos 1930 e 1960, o modelo de governo do Estado providência se propagou, se desenvolveu e se aprimorou, ainda que com características próprias, na maior parte das potências capitalistas ocidentais. Foi apenas nos anos 1970 que essas críticas ao Estado social “foram reunidas num evidente ataque político às racionalidades, programas e tecnologias do bem-estar social na Inglaterra, Europa e nos Estados Unidos” (Rose, 1996, p. 51).

E esse ataque só pode se concretizar, como veremos a seguir, porque havia uma grave conjuntura de crise econômica e social. O modelo de governo do bem-estar social, até então bem-sucedido, começa a ruir no fim dos anos 1960, e isso tanto “no âmbito internacional como no das economias domésticas. Sinais de uma séria crise da acumulação do capital eram visíveis em toda parte” (Harvey, 2005, p. 12). Além de tudo, o desemprego e a inflação aumentavam, indicando a recessão global que acabou atravessando toda a década de 1970. Dessa forma, nos anos 1970 – em um contexto de transformações profundas das regras e dos modos de operar do capitalismo, dentre as quais podemos citar o avanço da globalização e a ascensão do capitalismo financeiro, (Dardot & Laval, 2009, p. 274) – grande parte das nações desenvolvidas foi atingida pela conturbação já mencionada e o resultado foi a crise fiscal generalizada e a estagnação global da economia.

Tudo isso colocou em evidência uma nova crise de governabilidade, crise contra a qual as políticas intervencionistas keynesianas, características do modelo do Estado providência e do bem-estar social, se mostraram inadequadas e ineficazes, liberando assim o caminho para a implantação de uma nova racionalidade governamental, a racionalidade neoliberal, que será objeto o próximo tópico.

### 3.2. A racionalidade neoliberal

A incapacidade do Estado providência de superar a crise de governabilidade ocasionada pela conjuntura que, como vimos, se desenhou nos anos 1970, possibilitou o estabelecimento da racionalidade neoliberal, a qual acabou por se concretizar por meio dos governos neoliberais e conservadores que chegaram ao poder nos anos 1980. Ronald Reagan e Margaret Thatcher são, sem dúvida, exemplos emblemáticos dessa mudança. A implementação por esses governos das novas políticas neoliberais teve como efeito “modificar radicalmente o modo de exercício do poder governamental assim como suas referências doutrinárias” (Dardot & Laval, 2009, p. 274).

Não é nossa intenção, neste trabalho, investigar o neoliberalismo realizando um exame detalhado das políticas colocadas em prática pelos governos neoliberais dos anos 1980 para superar a crise econômica mundial. Pretendemos sim, abordar o neoliberalismo a partir de um outro enfoque, o da governamentalidade, o da racionalidade governamental. Essa perspectiva, como vimos, foi criada e desenvolvida por Michel Foucault nos cursos de 1978 e 1979, no *Collège de France*. No segundo curso, *Nascimento da biopolítica*, o autor se concentra na análise crítica de duas vertentes, talvez as mais importantes, do pensamento neoliberal – o ordoliberalismo alemão do pós-guerra e o neoliberalismo americano que se consolidou em meados do século passado, na Escola de Chicago. Aqui, deixaremos de lado as considerações sobre as nuances e diferenças das duas vertentes, que foram exploradas por Foucault de modo minucioso.

Investigar o neoliberalismo como uma racionalidade governamental vai nos permitir, em primeiro lugar, considerar a distinção entre público e privado, ou seja, entre o domínio do Estado e o domínio da sociedade, não mais como o fundamento e o limite das práticas governamentais, mas como instrumento e efeito daquelas práticas. E vai nos permitir também – e esse é um dos aspectos mais fecundos do conceito de governamentalidade – investigar a relação entre subjetividade e poder no neoliberalismo a partir da interação entre as práticas de governo dos outros e de governo de si, uma vez que essa interação nos permite pensar as relações entre sujeição, subjetivação e resistência.

Nossa intenção é abordar os aspectos do pensamento neoliberal que possam nos auxiliar na investigação da racionalidade política neoliberal contemporânea,

entendida como um modo de governar que abrange não apenas os domínios de governo usualmente atribuídos ao Estado, mas que envolve e afeta também a esfera do governo de si. Acreditamos que a racionalidade neoliberal, por meio de suas tecnologias de governo, produz novas relações entre os modos pelos quais os indivíduos são governados e os modos através dos quais eles são induzidos a cuidar de si ou governar a si mesmos. O neoliberalismo é um modo de exercício de poder e de governo que produz certo tipo de sujeito, que produz novas formas de cidadania e, com isso, uma nova organização do social.

Em termos formais, e de modo esquemático, poderíamos definir o neoliberalismo como uma teoria das práticas políticas e econômicas que sustenta que o bem-estar do homem pode ser promovido e alcançado por meio do exercício das liberdades, das habilidades e da autonomia empreendedora dos indivíduos; isto desde que esse exercício se desenvolva no interior de um quadro institucional constituído pela garantia efetiva dos direitos à propriedade privada, pelo livre mercado e pelo livre comércio (Harvey, 2005). O Estado, nesta perspectiva, teria como função “criar e preservar a moldura institucional apropriada para essas práticas” (Harvey, 2005, p. 2).

Na linguagem corrente, o neoliberalismo está associado à recusa do modelo econômico keynesiano do bem-estar social e à adesão ao ideário econômico e político desenvolvido pela Escola de Chicago – Simons, como Foucault indicou, mas também von Hayek e Friedman, entre outros. Um dos aspectos que melhor caracteriza o neoliberalismo é a radicalização do livre mercado, ou seja, nas palavras de Wendy Brown, a maximização “da concorrência e do livre comércio alcançada por meio da desregulamentação da economia, da eliminação de tarifas, e por um conjunto de políticas sociais e monetárias para favorecer o comércio” (Brown, 2005, p. 38). Essas políticas, no entanto, permanecem indiferentes, de acordo com a autora, a problemas tais como a “pobreza, o desenraizamento social, a dizimação cultural, a exaustão dos recursos [naturais] a longo prazo, e a destruição ambiental” (idem, *ibidem*).

Temos aqui, portanto, um esboço do que é o neoliberalismo. Ainda assim, esse esboço deixa de lado o aspecto que mais nos importa, ou seja, o da dimensão estratégica, o da racionalidade política que produz e organiza essas práticas, cujos efeitos vão se manifestar muito além do domínio propriamente econômico do

mercado, isto é, efeitos que alcançam o domínio da subjetivação, das práticas de si e das relações dos indivíduos entre si.

De acordo com Dardot e Laval (2009), alguns comentadores trataram as novas políticas econômicas e sociais conduzidas pelos governos neoliberais apenas como um ‘retorno ao mercado’, tendendo, portanto, a interpretar as transformações das políticas de governo como “pouco mais que uma restauração da economia política liberal clássica” (Brown, 2005, p. 38). Aqueles autores enfatizaram, também, que o tipo de política implementada pelos novos governos neoliberais

sempre se apoiou na ideia de que para o bom andamento do mercado seria preciso reduzir os impostos, diminuir as despesas públicas, inclusive regulando sua evolução por meio de regras constitucionais, privatizar empresas públicas, restringir as proteções sociais, privilegiar as ‘soluções individuais’ face aos riscos, [...], desregular os mercados, em particular o de trabalho. (Dardot & Laval, 2009, p. 275)

Se o neoliberalismo reativou princípios e suposições do liberalismo clássico, em particular os do pensamento econômico pré-keynesiano, como sustenta Wendy Brown (Brown, 2005, p. 39), ele o fez sobre novas bases e num contexto muito diferente daquele no qual esses princípios foram estabelecidos. O que escapou a todo um setor da crítica ‘antiliberal’ foi justamente o *neo* do neoliberalismo. Primeiro, porque ele não se reduz apenas a um conjunto de políticas econômicas; segundo, porque ele não busca somente, com aquelas políticas, promover o livre comércio, maximizar os lucros das empresas e dismantelar os sistemas de proteção social. Tudo isso faz parte do neoliberalismo, mas, além disso, a racionalidade que o anima, ao modificar o modo de exercício do poder governamental, ganha um alcance muito maior, uma vez que, ao colocar o mercado em primeiro plano, ele não visa somente o domínio econômico. Ao contrário, busca “estender e disseminar os valores do mercado para todas as instituições e ações sociais” (idem, p. 40) e para todas as condutas individuais – portanto, para todas as esferas da vida cotidiana.

O projeto e a ambição neoliberal de submeter a totalidade da atividade humana – a economia, sem dúvida, mas também as relações sociais, as práticas de cuidado de si, etc., – à nova lógica concorrencial do mercado, acaba por atribuir ao governo os objetivos de transformar todas as esferas da vida em situações de

mercado e de fabricar indivíduos adaptados àquela lógica; é nesse projeto que encontramos a novidade dessa nova governamentalidade neoliberal.

Mas, quais foram as características da racionalidade política neoliberal que permitiram a realização desse projeto? Em primeiro lugar, o neoliberalismo estendeu o alcance e a aplicação da racionalidade econômica de modo que ela pudesse, não apenas abarcar, mas subordinar todas as dimensões da existência humana à grade de inteligibilidade econômica, suprimindo, assim, qualquer diferença entre o econômico e o social. De acordo com Foucault, essa generalização da racionalidade econômica envolve uma inversão das relações do social com o econômico (Foucault, 2004b, p. 246). Isso significa que todo um domínio de relações, de comportamentos, de atividades não econômicas, que pertenciam a outros campos de saber – a demografia, a sociologia, a psicologia – passam a ser analisados e investidos pela racionalidade econômica, se integrando, então, ao domínio econômico.

A ampliação do campo da análise econômica para domínios não econômicos, por meio da aplicação daquela racionalidade, vai acarretar uma reconfiguração completa da concepção clássica do *homo œconomicus*. O *homo œconomicus* do liberalismo clássico, como vimos no segundo capítulo, é o homem do interesse e da troca; é aquele que busca a maximização do seu interesse, por meio do cálculo racional, cálculo que vai determinar a escolha dos meios, dos instrumentos e das ações necessárias para atingir seus objetivos. Ademais, a realização dos interesses individuais acaba por convergir com o interesse coletivo. Encontramos aqui o princípio do *laissez-faire*, um *homo œconomicus* que, movido pelo interesse, e livre para agir, produz o mercado e o equilíbrio espontâneo de toda a atividade econômica. No pensamento liberal clássico a liberdade natural do indivíduo “era a precondição técnica para um governo racional, e o governo não devia restringir tal liberdade para não colocar em perigo seus próprios fundamentos” (Lemke, 2001, p. 200).

O pensamento neoliberal faz ainda, do *homo œconomicus* seu ponto de referência. No entanto, a liberdade e a capacidade de ação racional deste *homo œconomicus* neoliberal não são naturais, nem provêm de uma natureza humana predefinida, como na sua versão clássica. O neoliberalismo terá então que produzir e dar forma a um outro *homo œconomicus*, por meio da organização e construção da liberdade e da racionalidade econômica.

Se os críticos do neoliberalismo deixaram escapar a dimensão estratégica das políticas neoliberais (retornaremos a esse ponto mais adiante) foi porque concentraram suas críticas na retomada dos princípios do liberalismo clássico, na noção de *homo oeconomicus* e no princípio do *laisser-faire*. A racionalidade neoliberal e a estratégia dela derivada se opõem “a tudo o que se imagina criticar em geral quando se critica a política liberal do neoliberalismo” (Foucault, 2004b, p. 139). De acordo com Foucault, uma das transformações que o neoliberalismo impôs ao liberalismo, para se constituir, foi a disjunção entre “o princípio econômico do mercado e o princípio político do *laisser-faire*” (idem, p. 137). Essa disjunção, ou seja, a proposta de uma economia de mercado sem *laisser-faire*, só foi possível, por meio do deslocamento do princípio de formação, de organização e de regulação do mercado, da troca para a concorrência.

Esse deslocamento, que vai fazer da concorrência o novo princípio do mercado, é a segunda característica da racionalidade neoliberal que gostaríamos de destacar.

Na concepção do liberalismo clássico, a regulação do mercado era resultado da tendência natural do homem para trocar e negociar; a perspectiva neoliberal, ao contrário, sustenta que tanto o mercado como o comportamento racional econômico devem ser construídos e organizados pela intervenção governamental por meio de um sistema jurídico e das instituições políticas. A economia deve ser conduzida pela intervenção ativa de um governo que tem como objetivo governar para o mercado, para isso ela deve ser protegida pelo enquadramento jurídico e regulada pelas normas da concorrência.

Mas a função do governo não se resume à vigilância das regras da concorrência. Ele deve, além disso, desenvolver e incentivar mecanismos para promover a concorrência e o livre comércio, e colocar em ação dispositivos para produzir o comportamento econômico racional. O pensamento neoliberal é antinaturalista: o mercado, o comportamento econômico e a concorrência não são dados naturais e primitivos que fariam parte do fundamento da sociedade, eles terão de ser construídos.

A terceira característica da racionalidade neoliberal remete ao problema da construção de um novo modelo de Estado. Considerando, como já foi dito, que o mercado tem que ser construído por meio da intervenção ativa do Estado e protegido pela elaboração de um sistema de direito específico – e considerando tam-

bém que a dinâmica do mercado é regulada pela concorrência, e que esta última, para operar como norma geral das práticas econômicas, terá que ser artificialmente preparada pela intervenção do Estado –, poderíamos ser levados a concluir que o Estado controla e governa o mercado. Conclusão enganosa, uma vez que na realidade é o contrário, “o mercado é o princípio organizador e regulador do Estado e da sociedade” (Brown, 2005, p. 41), e nessa medida o Estado deve governar para o mercado. Isso significa que o Estado deve orientar suas intervenções em função das necessidades do mercado, com o propósito de sustentar e fortalecer o mercado, garantindo assim a dinâmica da atividade econômica e o crescimento econômico. Contudo, mais do que isso, o Estado está implicado na racionalidade de mercado, o que significa que as práticas de governo são avaliadas e definidas a partir dos cálculos dos custos e benefícios, estando também submetidas às normas da concorrência. Dessa forma, o próprio Estado será construído de acordo com as normas do mercado, e será convocado a agir como um participante do mercado, como um Estado empresa.

O modelo do Estado neoliberal que acabamos de descrever nos permite concluir que “a saúde e o crescimento da economia é a base da legitimidade do Estado, tanto porque o Estado é diretamente responsável pela saúde da economia como também porque as práticas estatais estão submetidas à racionalidade econômica” (Brown, 2005, p. 42).

Foi esse projeto construtivista que teria permitido ao neoliberalismo aplicar a racionalidade econômica a domínios até então não econômicos. Para isso, ele revisitou a noção de *homo œconomicus*, uma vez que é justamente a lógica racional e calculadora daquele que vai possibilitar a análise econômica das condutas não econômicas. Com a aplicação do modelo do *homo œconomicus* à totalidade do campo das ações humanas, estas passam a ser consideradas sempre em termos da racionalidade do mercado. Dessa forma, toda conduta humana passa a ser abordada como uma conduta racional, que resulta do cálculo da utilidade, do benefício ou da satisfação que ela pode proporcionar.

O *homo œconomicus* do liberalismo clássico era o sujeito e o objeto do *laisser-faire* e, nessa medida, se situava fora do âmbito das ações governamentais. Ele é “aquele em que não se deve mexer” (Foucault, 2004b, p. 274). Por outro lado, na perspectiva construtivista neoliberal, o *homo œconomicus* surge como aquele que tem que ser construído e moldado, se constituindo assim como objeto privile-

giado de intervenção e de governo. De acordo com Foucault, “a superfície de contato entre o indivíduo e o poder que se exerce sobre ele e, por conseguinte, o princípio de regulação do poder sobre o indivíduo, vai ser essa espécie de grade do *homo æconomicus*. O *homo æconomicus* é a interface do governo e do indivíduo” (Foucault, 2004b, p. 258).

Assim, o sujeito neoliberal está muito próximo do sujeito calculador de Bentham. O avanço do pensamento neoliberal em relação à Bentham é que ele introduz nessa lógica um novo elemento, a empresa, a ideia de um indivíduo empresa, e essa é a quarta característica da racionalidade política neoliberal.

Ao erigir a concorrência em norma da construção do mercado e ao universalizar essa norma o neoliberalismo, alcança diretamente o domínio das relações do indivíduo consigo mesmo. Por meio da normatividade da concorrência, a racionalidade neoliberal constrói indivíduos-empresas e os convoca a atuar como tal em todos os aspectos da vida (Dardot & Laval, 2009, p. 458). O que o neoliberalismo produz é um sujeito calculador e racional, que tem seu valor moral avaliado em termos da sua capacidade de cuidar de si e dos que lhe são próximos, de produzir os meios para satisfazer suas necessidades e realizar suas ambições. O critério de avaliação moral se concentra no sucesso e na eficácia do indivíduo empresa.

Ao construir um sujeito integralmente responsável por si, o neoliberalismo estabelece uma equivalência absoluta entre a responsabilidade moral e a conduta racional, com isso “ele apaga a distinção entre o comportamento econômico e moral configurando o domínio moral como uma questão de deliberação racional sobre custos, benefícios e consequências” (Brown, 2005, p. 42).

Nesse contexto, os insucessos e adversidades de toda ordem – desemprego, doenças, falta de habilidades, etc. – que podem acontecer na vida de qualquer um, serão atribuídos na nomenclatura neoliberal a uma ‘falha de gestão’, a uma vida ‘mal gerida’, a escolhas ‘mal calculadas’, enfim, à certa incapacidade de cuidar de si de modo eficaz. Esse tipo de abordagem produz, de acordo com Brown (2005), uma despolíticação social e reduz a cidadania política a um grau de passividade sem precedentes.

A forma de governamentalidade que caracteriza o neoliberalismo inclui “o conjunto de técnicas de governo que ultrapassam a estrita ação estatal e orchestra o modo como os sujeitos se conduzem a si mesmos” (Brown, 2005, p. 43). O modelo empresa, de acordo com Dardot e Laval, é assim, “promovido ao estatuto de

modelo de subjetivação: cada um é uma empresa a gerir e um capital a fazer frutificar” (Dardot & Laval, 2009, p. 458).

A governamentalidade neoliberal intervém, não apenas diretamente, por meio de mecanismos e instituições governamentais, mas desenvolve “técnicas de condução e de controle dos indivíduos sem, ao mesmo tempo, se responsabilizar por eles” (Lemke, 2001, p. 201). Reconfigurado como indivíduo empresa, em todos os domínios da existência, o sujeito neoliberal é inteiramente responsável pela sua vida e vê sua cidadania reduzida ao sucesso e eficácia de seu empreendimento. Esse novo sujeito é conduzido e controlado por meio de sua liberdade, ou melhor, pela moralização das consequências de suas escolhas e ações. O resultado dessa moralização é a implementação de uma nova forma de controle individual e coletivo – cada indivíduo, além de suportar o peso da responsabilidade pelos resultados de suas decisões e ações, estará também submetido à avaliação moral permanente dos grupos sociais a que pertence, em função da natureza, do sucesso ou do fracasso daquelas ações.

Acreditamos que o exame dos aspectos da racionalidade neoliberal que acabamos de apresentar – a extensão da racionalidade econômica para domínios não econômicos, o estabelecimento da concorrência como norma de construção do mercado, o modelo do Estado empresa submetido à norma da concorrência e a construção do sujeito neoliberal sob a forma de indivíduo empresa – nos permitiram delinear, ainda que de forma esquemática, os elementos que fundam aquela racionalidade e decifrar seus modos de operar.

### **3.3. Risco e racionalidade neoliberal**

Nos resta agora, para encerrar o capítulo, investigar como o conceito de risco vai se articular com a racionalidade neoliberal e como a racionalidade do risco vai se integrar à modalidade de governo emergente.

Para abordar o conceito de risco, recorreremos a duas noções que frequentam o pensamento foucaultiano: ‘realidade de transação’ e ‘dispositivo’. O lugar que essas noções ocupam nas análises de Foucault se articula, sem dúvida, com a sua enfática recusa e crítica dos ‘universais’, das verdades gerais e trans-históricas. Foucault considera que “os fatos humanos, atos ou palavras, não pro-

vêm de uma natureza, de uma razão que seria a sua origem, nem tampouco refletem fielmente o objeto a que se referem. Para além da enganosa generalidade e da suposta funcionalidade das verdades gerais, sua singularidade é a de seus bizarros discursos” (Veyne, 2008, p. 22), de suas práticas discursivas, enfim, dos dispositivos que possibilitam a emergência daquelas e que são ao mesmo tempo por elas constituídos.

O autor sempre adota como ponto de partida de suas investigações “a decisão, ao mesmo tempo teórica e metodológica, que consiste em dizer: suponhamos que os universais não existam” (Foucault, 2004b, p. 5). Decisão e suposição que ele aplica à sociedade civil, à sexualidade, à loucura, à delinquência, que poderíamos estender a uma série de ‘realidades’, que se apresentam como existindo desde sempre, entre elas o risco. Deve-se desconfiar dessas ‘realidades’, elas não são realidades primeiras e imediatas, “é preciso ser muito prudente quanto ao grau de realidade que se atribui à sociedade civil” (idem, p. 300), e essa mesma prudência deveria ser aplicada a outras noções.

Esta forma de abordar certas noções deriva das indicações de Foucault em *La Naissance de la Biopolitique* (idem, pp. 300-301), quando ele afirma que a sociedade civil, a loucura, a sexualidade (a que poderíamos acrescentar: o cotidiano, o risco, etc.) não são realidades dadas e imediatas, exteriores às relações de poder. Elas fazem parte de tecnologias de poder, de tecnologias de governo, o que não quer dizer que sejam simplesmente produtos dessas tecnologias, nem tampouco que não estejam presentes na realidade.

Não se trata de pensar essas figuras, objetos ou conceitos como algo que exista em si e por si, que possa ser identificado e/ou designado, e que poderia então ser submetido, capturado ou investido por um poder que lhe seria exterior. A ideia seria, antes, pensar essas categorias não como substância mas como algo que, como a loucura, a sexualidade, a delinquência, o cotidiano ou o risco não é real, mas que no entanto existe. Esse ‘não é real’ se justifica na medida em que não se trata de uma coisa, de um objeto que possa ser delimitado, enfim, não estamos diante de uma substância. A existência dessas categorias se deve a certo tipo de preocupação e intervenção social, de tecnologia de poder, que recortando o real segundo certas articulações, certos esquemas de visão e divisão do mundo, delimitam o lugar delas, fazendo-as emergir como realidades específicas. As figuras, as formas, os objetos mencionados são caracterizados e nomeados por Fou-

cault como ‘realidades de transação’. Realidades que emergem do jogo de forças, das relações de poder e daquilo que sem cessar escapa a esse jogo e a essas relações – estas figuras emergem na interface das relações entre governantes e governados.

Se inserirmos o ‘risco’ nessa série, podemos abordá-lo como uma realidade de transação, recortada no real, constituída na interface entre certas práticas de poder e certos modos de ser e viver daqueles sobre quem essas práticas se exercem. Não se trata aqui de uma forma inédita e original de pensar o tema, considerando que vários autores contemporâneos pós-foucaultianos estudam o risco a partir dessa mesma perspectiva, por exemplo, F. Ewald (1991), M. Dean (1999), P. O’Malley (1996) e N. Rose (1996), para citar alguns.

A perspectiva de análise inaugurada por Foucault e que estamos apresentando implica um conteúdo ‘nocional’ – uma palavra que foi, até aqui, apenas mencionada: “dispositivo”. Estamos, certamente, diante de um termo decisivo na estratégia do pensamento foucaultiano, e nisso estamos de acordo com Agamben (2007), Deleuze (1989), e Veyne (2008). Agamben, em seu ensaio *Qu’est-ce qu’un dispositif?* (2007), se propõe a fazer uma genealogia do termo nos escritos de Foucault. De acordo com ele, o ‘dispositivo’ teria a função de conceito operatório de alcance geral, e viria de certa forma ocupar o lugar dos ‘universais’. Deleuze, por sua vez, numa curta intervenção no evento *Michel Foucault Philosophe*, com o título *Qu’est-ce qu’un dispositif?* (1989), afirma que este é um “conjunto multilinear”, composto de linhas de visibilidade e de enunciação (saber), linhas de forças (poder) e linhas de subjetivação. Mas o que nos parece mais interessante e fecundo na análise de Deleuze é que, segundo ele, as diferentes linhas que compõe um dispositivo “se repartem em dois grupos, linhas de estratificação ou de sedimentação, linhas de atualização ou de criatividade” (Deleuze, 1989, p. 192). Poderíamos atribuir ao primeiro grupo as situações de captura e sujeição e, ao segundo, os movimentos de fuga e resistência.<sup>1</sup> Por fim, Veyne, ao abordar ‘dispositivo’ como formação histórica constituída de uma multiplicidade de elementos heterogêneos, encontra nele o devir, “a mudança perpétua, a diversidade, a variabilidade”. (Veyne, 2008, p. 50).

---

<sup>1</sup> No âmbito de nosso trabalho vamos privilegiar as situações de captura e sujeição, mesmo considerando a evidente importância da investigação dos movimentos de fuga e resistência.

É sobretudo a partir de meados dos anos 1970 que Foucault utiliza essa noção de dispositivo, justamente quando começa a se debruçar sobre o tema da governamentalidade e do governo dos homens. Em entrevista de 1977, *O jogo de Michel Foucault*, encontramos o que poderíamos considerar uma definição de dispositivo. Abordando o discurso sobre a loucura, o autor afirma que o discurso da desrazão no século XVII colocava em jogo todo um dispositivo, quer dizer,

um conjunto decididamente heterogêneo que comporta discursos, instituições, arranjos arquitetônicos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas; enfim, ele comporta tanto o dito como o não dito. O dispositivo é a rede que se estabelece entre esses elementos.[...] O dispositivo é uma espécie de formação, que num momento histórico dado, teve como função maior, responder a uma urgência. Ele tem assim uma função estratégica dominante.[...] O dispositivo é de natureza essencialmente estratégica, o que supõe que se trate de uma certa manipulação de relações de força, de uma intervenção racional e previamente preparada nas relações de força, seja para desenvolvê-las numa tal direção, seja para bloqueá-las ou para estabilizá-las, utilizá-las. O dispositivo está sempre inscrito num jogo de poder, mas sempre ligado também a um saber ou a limites de saber que daí nascem, mas que no entanto o condicionam. É isto, o dispositivo: estratégias de relações de força suportando tipos de saber e suportadas por eles. (Foucault, 1977c/2001a, pp. 299-300)

O dispositivo não remete a nenhuma tecnologia de poder específica, situada historicamente. Ele é, antes de tudo, a rede que se estabelece entre os elementos envolvidos na dinâmica das relações de forças que estão em jogo num momento histórico particular; é isso que o constitui como dispositivo. O dispositivo é, enfim, um ‘analisador’, uma estratégia de análise histórica, política e crítica de tudo que se apresenta como categoria geral, como ‘universal’.

Acreditamos que abordar o risco como dispositivo pode ser uma estratégia produtiva, na medida em que o risco envolve um conjunto heterogêneo de elementos (práticas, discursos, saberes); tem uma função estratégica concreta, inscrita no jogo das relações de poder (conduzir as condutas de indivíduos e populações); e, por fim, suas práticas e técnicas resultam das relações de implicação recíproca entre saber e poder. Conceber o risco como dispositivo nos permite delinear os efeitos produzidos pela racionalidade do risco quando esta se integra ao processo de construção do modo de subjetivação neoliberal, mas nos permite também, investigar o risco como uma tecnologia específica de governo, que, apoi-

ada em múltiplos procedimentos e técnicas de intervenção, busca conduzir as escolhas e ações de indivíduos e coletividades.

No que concerne à gestão dos riscos, o modelo de governo derivado da racionalidade neoliberal é radicalmente distinto do Estado social. A lógica de gestão dos riscos no Estado social se sustenta no princípio de socialização dos riscos. Foi essa lógica, associada à tecnologia de seguro, que permitiu a elaboração dos diversos sistemas de seguridade e proteção social, fazendo com que o Estado se tornasse um gestor dos riscos.

Como já mencionado, a ineficácia das políticas econômicas e sociais de cunho keynesiano diante da crise que atingiu os principais países ocidentais nos anos 1970 – crise econômica, crise do capitalismo, mas também crise de governabilidade – teve como consequência o estabelecimento dos primeiros governos neoliberais nos anos 1980. A partir daí, o modelo neoliberal se estendeu para outros países e se consolidou, tornando-se a forma de governo dominante na atualidade.

Na medida em que o modelo do Estado providência foi colocado em questão pela crítica neoliberal e pelos novos governos emergentes, ele foi exaustivamente avaliado por meio do critério da utilidade da intervenção governamental. Esse questionamento não se restringiu apenas à esfera econômica, mas alcançou também a esfera moral. Em linhas gerais, o resultado dessa avaliação por parte dos neoliberais revelou que as políticas sociais e econômicas, que visavam o progresso social e o bem-estar da população, – políticas de emprego, saúde, proteção social, políticas urbanas, educacionais, etc. – se mostraram dispendiosas e ineficazes quanto à solução dos problemas que pretendiam enfrentar, servindo muitas vezes apenas para sustentar uma máquina burocrática pesada e pouco eficiente, e um contingente enorme de funcionários públicos às custas de indivíduos e empresas, enfim, de todo um setor produtivo da sociedade que, por meio de impostos e outros encargos, financiava os custos.

No entanto, é na esfera moral que as críticas neoliberais às políticas do Estado providência revelam a estratégia daquela racionalidade no que se refere à gestão dos riscos. A ‘desresponsabilização’ dos indivíduos ou a perda do sentido de responsabilidade individual era a marca registrada dessa crítica. “O ‘Estado providência’, ao buscar promover o bem-estar da população por meio dos mecanismos de solidariedade [socialização], desresponsabilizou os indivíduos” (Dardot

& Laval, 2009, p. 295). O Estado providência, ao assumir a função de garantir a segurança e o bem-estar da população, utilizando como instrumentos os sistemas de proteção e seguridade social, as técnicas de socialização dos riscos, acabou por produzir a deterioração e o enfraquecimento moral dos indivíduos. A segurança oferecida pelo Estado, a cobertura generosa em excesso proporcionada pela seguridade social, desencorajou os indivíduos a “buscar trabalho, a estudar, a cuidar de seus filhos, a se precaver contra doenças causadas por hábitos nocivos” (idem, p. 295). Resumindo, são as políticas securitárias e socializantes do Estado providência que destroem a força moral dos indivíduos e os valores necessários ao funcionamento do capitalismo (Dardot & Laval, 2009).

A solução neoliberal implica de imediato o indivíduo; será preciso, antes de tudo, restaurar a responsabilidade individual e para isso é necessário que o indivíduo integre à sua norma de conduta os mecanismos do cálculo e da racionalidade econômica, fazendo da concorrência sua norma de conduta. Ao estender a racionalidade econômica para todas as esferas da atividade humana, transformando-as em situações de mercado, a estratégia neoliberal impõe o domínio dessa racionalidade na determinação dos comportamentos de cada indivíduo. O resultado é a produção de um novo modo de subjetivação, fundado na racionalidade calculadora do risco, que vai dar ao sujeito neoliberal a forma de indivíduo empresa, de empresário de si. As decisões e escolhas que determinam as ações desse novo sujeito estarão submetidas a uma avaliação contínua dos riscos, ou seja, dos custos e benefícios, das perdas e ganhos que elas podem engendrar no futuro.

A individualização dos riscos promovida pelas políticas neoliberais contribuiu, sem dúvida, para a formação desse novo sujeito, mas foi ao submeter a determinação de todos os domínios da atividade humana à racionalidade econômica que o neoliberalismo introduziu o risco como um elemento constitutivo do próprio processo de subjetivação, estabelecendo uma equivalência entre a racionalidade do risco e a racionalidade econômica. Com isso, o risco se transforma numa dimensão da existência. É, portanto, nesse novo modo de produção de subjetividade que se funda a lógica de gestão dos riscos da governamentalidade neoliberal, lógica que reinstala a responsabilidade no processo de subjetivação, que faz da vida do empresário de si uma permanente gestão dos riscos. Assim, “os resultados obtidos na vida dependem apenas do indivíduo e não merecem nenhuma compensação particular em caso de fracasso” (Dardot & Laval, 2009, p. 427).

O risco é inseparável da noção de empresário de si. Desde o século XVI ou XVII, no comércio marítimo, a lógica do mercado já estava associada ao perigo de perda, de prejuízo; o comércio como qualquer outro empreendimento implica riscos, é um estilo de vida. Foi nesse contexto que surgiram as primeiras técnicas de seguro. O neoliberalismo universalizou “um estilo de existência econômica antes reservado aos empreendedores” (Dardot & Laval, 2009, p. 427).

O segundo aspecto importante quando concebemos o risco como dispositivo consiste em considerá-lo como uma tecnologia de governo, como um conjunto de práticas e técnicas de intervenção. Os discursos e saberes sobre os riscos estão entre essas técnicas de governo. A partir das críticas dos efeitos nefastos das políticas sociais do Estado providência sobre os indivíduos e a sociedade – passividade, dependência, perda do sentido da responsabilidade, etc. –, o neoliberalismo promoveu e incentivou um discurso de valorização do risco inerente à existência individual e coletiva. Esse discurso além de ter estabelecido como alvo o empresário de si, participou de sua construção. Ele convocava os indivíduos a gerirem os riscos da existência por meio do controle de si, da autorregulação, mas, ao mesmo tempo, os estimulava a buscar segurança e proteção contra os riscos nos diversos mecanismos de seguro privado – programas de previdência privada para a velhice, planos de saúde, seguros contra roubos, acidentes, seguros para proteger a propriedade privada, etc. A progressiva retração dos mecanismos estatais de proteção e seguridade social e dos arranjos securitários coletivos obrigatórios, fruto das novas políticas neoliberais, fez surgir e prosperar um imenso mercado de seguros de todos os tipos, que podiam ser ajustados às necessidades e recursos individuais. Esses são alguns dos efeitos do discurso neoliberal de valorização do risco.

Mas existem outras modalidades de discursos e saberes sobre os riscos, aqueles que são produzidos pelas pesquisas científicas em todas as áreas, ou os advindos da aplicação do cálculo das probabilidades à estatística, que chegam aos meios de comunicação e são então socialmente difundidos, nem sempre de forma precisa. Esses discursos e saberes se modificaram com novas descobertas e pesquisas. Com isso, o que antes era um risco deixa de ser, e, ao mesmo tempo surgem novos riscos e fatores de risco. Esses discursos e saberes, e sua difusão funcionam como técnicas de intervenção e de controle social, como técnicas de governo nas sociedades neoliberais. Essa tecnologia específica de governo é o correlato necessário de um tipo de ordem social, de sociedade constituída por empresá-

rios de si, sujeitos cujas ações e condutas são determinadas por uma racionalidade calculadora que carrega em seu âmago o risco. Ela engendra sujeitos que assumem o risco como uma dimensão da existência. O empresário de si, o sujeito neoliberal vai ser o ponto de aplicação, o objeto privilegiado da tecnologia de governo pelo risco que visa conduzir e ordenar as probabilidades de certas condutas, atuando sobre as escolhas e ações dos outros, de forma a conduzi-los a agir sobre si mesmos de certo modo e em determinada direção.

O neoliberalismo produziu um sujeito moldado pela racionalidade do risco, mas produziu também um campo de possibilidades, de opções e de escolhas, um enorme mercado, para que o empresário de si pudesse exercer sua liberdade e autonomia por meio de atos de escolha que vão determinar o sucesso ou o fracasso de seu projeto de vida, de seu empreendimento. O sujeito neoliberal padrão conduz sua vida sob a pressão permanente da obrigação de escolher e decidir, de modo responsável e previdente, entre as diversas opções de estilos de vida, de tipos de relação afetiva, de modelos de educação dos filhos, de formas de alimentação e de preservação da saúde, de práticas de si – oferecidas pelo mercado. A construção e a elaboração dessas opções escapam, via de regra, ao domínio de ação dos indivíduos e dos grupos sociais, uma vez que é a dinâmica do mercado que as produz e impõe.

O sujeito neoliberal está mergulhado em um ordenamento social, político e econômico no qual se produzem possibilidades de escolha e consumo, não apenas de coisas, mas de modos de ser e de fazer. Ademais, as alternativas de escolhas oferecidas, ou melhor, impostas, submetidas que estão à lógica do mercado, são apresentadas sob a forma de objetos de consumo. Na medida em que o domínio do mercado se expande para esferas da vida antes não subordinadas às relações econômicas, o campo de opções se alarga e se enriquece de novos objetos e possibilidades de escolha. Do lado do sujeito, isso poderia ser traduzido como um acréscimo de liberdade e autonomia; liberdade de escolha e autonomia de decisão que, se bem calculadas, conduziriam a uma gestão bem-sucedida do indivíduo empresa e à valorização de seu capital humano.

Dessa forma, as estratégias e os mecanismos de governo neoliberais encontraram um modo de estender seus efeitos até o domínio do governo de si, com o objetivo de conduzir indiretamente os indivíduos a se conduzirem eles próprios como empresários de si – como sujeitos ‘livres’ capazes de refletir racionalmente

sobre suas possíveis ações, de fazer escolhas calculadas e de assumir e suportar a responsabilidade pelas consequências daquelas escolhas.

É nesse contexto que os discursos sobre os riscos ganham relevância, uma vez que eles oferecem ao empresário de si os elementos que vão alimentar seus cálculos e orientar suas decisões e ações. Acreditamos que isso explica, em grande medida, a crescente proliferação dos discursos sobre os riscos na sociedade contemporânea e a atração que os mesmos exercem sobre seus destinatários.

Outro aspecto que gostaríamos de examinar com relação aos efeitos dos discursos sobre os riscos remete à intensa moralização da vida cotidiana nas sociedades neoliberais. A responsabilidade completa do sujeito neoliberal por si é o correlato da sua total autonomia e liberdade. A responsabilidade e a liberdade do empresário de si resultam do modo de subjetivação que caracteriza a racionalidade neoliberal. Esse sujeito é governado e conduzido por meio de sua liberdade, e um dos mecanismos dessa forma de governo consiste na moralização das consequências daquela liberdade. Estamos nos referindo, nesse contexto, à noção de governo desenvolvida por Foucault, “governar pessoas não é um modo de forçar as pessoas a fazer o que o governante quer; é sempre um equilíbrio versátil, com complementariedade e conflitos entre técnicas que asseguram a coerção e processos por meio dos quais o *self* é construído e modificado por si” (Foucault, 1993, p. 203-204).

Mas como se produziu essa relação entre a noção de risco e a moralização? Em que sentido podemos afirmar que os discursos sobre os riscos carregam em si efeitos morais? De acordo com Hunt (1999a), houve no último século um deslocamento significativo no modo de exercício da regulação moral. No século XIX a ‘moral’ se apresentava com um estilo característico, no qual as pessoas ou as condutas eram censuradas e sentenciadas como erradas, incorretas ou imorais. Progressivamente, a moralidade deixa de se exercer em seu próprio nome, de modo direto, para se exercer por meio de substitutos. A regulação moral aparece então através de outras formas discursivas, como os discursos do ‘dano’ e do ‘risco’.

Ainda de acordo com Hunt (2003), houve uma sucessão histórica desses discursos. A noção de dano emergiu no século XIX e podemos tomar como exemplo J. S. Mill em seu livro *On liberty*, no qual afirma que “o único objetivo pelo qual o poder pode legitimamente ser exercido sobre qualquer membro de uma comunidade civilizada contra sua própria vontade, é para evitar dano aos ou-

tros” (Mill, 1952, p. 314). Em outra passagem, o autor expressa com clareza a relação entre moral e risco, “sempre que há um dano explícito, ou um risco de dano explícito, seja para o indivíduo ou para o público, o caso é subtraído do campo da liberdade, e é situado no da moralidade e da lei” (idem, p. 306). Se o conceito de dano vigorou durante grande parte do século XX, no final desse mesmo século o discurso do risco já predominava. A ideia de que a regulação moral passa a se exercer por meio de substitutos não exclui a dimensão moral, apenas a torna menos visível, subsumida que está a discursos que se apresentam com um disfarce utilitário (Hunt, 2003).

O resultado da combinação do discurso moral e do risco é a formação de uma instância híbrida que funde as peculiaridades dos dois discursos numa nova forma mais consistente – porque se sustenta muitas vezes em saberes legitimados ou científicos – criando então,

um modo aparentemente benigno de moralização no qual os limites entre os perigos objetivos e os juízos normativos se tornam indistintos. Projetos articulados e justificados em termos de riscos que evocam danos são com frequência também projetos de regulação moral. (Hunt, 2003, p. 167)

Esse novo discurso inclui, ao lado da dimensão moral, a presença do conhecimento científico, que com frequência o legitima. Cada vez mais, os indivíduos utilizam o conhecimento científico para organizar suas vidas e pautar suas escolhas. Vivemos numa sociedade saturada de informações científicas produzidas por peritos e especialistas, na qual a opinião desses atores sobre algum tema envolvendo as práticas cotidianas – saúde, finanças, alimentação, etc. – é rapidamente difundida pelos meios de comunicação, sob a forma de discursos sobre os riscos. A ameaça dos riscos, ou melhor, dos danos que deles podem resultar, presentes naqueles discursos, conduz os indivíduos a modificarem suas condutas e hábitos em todos os domínios – estilo de vida, comportamento sexual, saúde e doença, ocupação e distribuição do tempo, alimentação, enfim, todas as práticas cotidianas – ocasionando um processo de moralização, uma vez que o insucesso dos indivíduos na gestão de qualquer aspecto de suas vidas e os consequentes danos sofridos serão avaliados em termos morais e atribuídos a certa incapacidade de cuidar de si, de gerir sua própria vida.

Esses riscos cotidianos nos confrontam com a necessidade e a obrigação de uma interminável sucessão de escolhas estimuladas, e mesmo exigidas, pelas pressões dos mecanismos do mercado e de responsabilização, que, além disso, requerem que tratemos nossas vidas como um projeto sobre o qual deveríamos exercer um esforço de cálculo e avaliação permanente. Somos solicitados, então, a nos empenharmos num empreendimento moral de nós mesmos. “Um governo de si ético remete a uma consequência importante da responsabilização, ou seja, a exigência de que os indivíduos busquem e moldem uma vida ética para si mesmos” (Hunt, 2003, p. 172). O governo de si ético, na perspectiva neoliberal, é aquele determinado e conduzido pela racionalidade calculadora do risco, ele equivale à gestão bem-sucedida do empresário de si.

O processo de moralização implicado nos discursos sobre os riscos, além de produzir efeitos nos comportamentos e hábitos dos indivíduos, afeta ainda os mecanismos de intervenção governamental. A proliferação dos riscos na vida cotidiana se justifica, sobretudo, pelo fato de uma grande variedade de práticas passarem a ser abordadas e conceituadas como risco. As pesquisas científicas, em diversas áreas, apoiadas no cálculo das probabilidades e no raciocínio epidemiológico, quantificam e revelam sem cessar relações estatísticas e causais entre uma infinidade de práticas cotidianas e as consequências prováveis dessas práticas. Com isso, vários hábitos considerados inofensivos, e muitas vezes socialmente valorizados, foram transformados em ‘fatores de risco’.

De acordo com Vaz, a epidemiologia dos fatores de risco teria surgido em meados do século XX, com “as pesquisas sobre as causas de óbito por câncer bronquiopulmonar após a Segunda Guerra Mundial” (Vaz, 2002). Aquelas pesquisas não buscavam esclarecer a nocividade do tabaco, seu objetivo era quantificar, por meio do cálculo das probabilidades, a relação entre o hábito de fumar e a incidência do câncer bronquiopulmonar, revelando assim uma relação estatística interpretada como relação de causalidade. No entanto, como muitos fumantes não desenvolvem esse tipo de câncer, o fator de risco não é uma causa suficiente para explicar a doença; por outro lado, na medida em que aquele tipo de câncer atinge também não fumantes, o fator de risco não é tampouco uma causa necessária (Vaz, 2002). Ainda de acordo com Vaz, o “fator de risco designa algo – um hábito e/ou uma predisposição genética – que aumenta a probabilidade de contrair uma dada doença” (Vaz, 2002).

Assim definido, o risco se constitui como um tipo particular de perigo, um perigo que pode ser calculado e antecipado. “A noção de risco aparece então como um redutor da incerteza, característica da atividade prospectiva de um indivíduo que busca dominar seu futuro ou o dos outros” (Peretti-Vattel, 2001, p. 19). Mesmo considerando que o risco ou o fator de risco não é uma causa única, necessária e suficiente, a relação estatística revelada pela racionalidade epidemiológica permanece válida, ou seja, os fumantes são vítimas da doença com muito mais frequência do que os não fumantes, e essa relação pode ser quantificada.

A construção do conceito de fator de risco vai permitir que se estabeleça uma relação causal entre um evento, por exemplo, o câncer bronquiopulmonar e uma multiplicidade de causas parciais ou fatores de risco. A lógica epidemiológica, à medida que dispersa o risco numa multiplicidade de causas prováveis, parciais, mais ou menos indiretas, impossibilita a prevenção exaustiva de qualquer risco, o que significa que o risco zero não existe. Se os riscos não podem ser eliminados, eles podem, no entanto, ser objeto de gestão,

fatores de risco só podem ser reduzidos ou ampliados, o que implica um cuidado de si crônico, permanente, para a vida toda. Ninguém tem risco zero e os fatores de risco agem a longo prazo; a prudência em relação a um risco qualquer deve ser diária e interminável. Desse modo, evitar um evento futuro indesejável torna-se a base de decisões individuais e coletivas; de fato, torna-se um dever, uma obrigação moral. (Vaz, 2002)

O consumo de tabaco é, como estamos vendo, um exemplo evidente da lógica epidemiológica e da concepção de risco nela implicada. Até pelo menos os anos 1960, fumar era ainda um hábito valorizado pelas campanhas publicitárias, pelos filmes, etc., que o associavam à imagem do homem decidido, forte e inteligente ou da mulher charmosa e sedutora. A partir dos resultados de uma avalanche de pesquisas científicas que identificaram e revelaram os efeitos nocivos do tabaco, o hábito de fumar foi medicalizado e reconfigurado como ‘tabagismo’, ou seja, como ‘fator de risco’ relacionado a inúmeras doenças. A medicalização desse hábito e o estabelecimento do tabaco como fator de risco foi acompanhada de um forte processo de moralização. O fumante hoje é um indivíduo a quem falta determinação e autocontrole, é aquele que mesmo diante das evidências dos danos causados pelo cigarro, não teve a força moral de abandonar o hábito.

Esses dois processos interligados – a transformação de uma prática em fator de risco ou a descoberta do fator de risco nela implicado, e a moralização daquela prática – vão justificar e promover uma intensa expansão de mecanismos de intervenção governamental sobre determinados grupos, os quais serão recortados no interior da sociedade pela epidemiologia dos fatores de risco, grupos doravante qualificados como ‘de risco’ – tabagistas, mulheres grávidas, dependentes químicos, homossexuais, etc. Esses mecanismos de intervenção apresentam dupla face, enquanto as campanhas antitabagistas, que envolvem educação, informação, prevenção, etc., convocam e estimulam os indivíduos a apagar seus cigarros e não mais fumar, várias medidas reguladoras e coercitivas são progressivamente implementadas com o objetivo de restringir as possibilidades de fumar. A publicidade do cigarro foi inicialmente regulamentada e em seguida proibida por completo. Os mais variados espaços – aviões, restaurantes, cinemas, etc. – foram, de início, divididos em setores para fumantes e não fumantes, a essa regulamentação se seguiu a interdição total de fumar em espaços fechados. Os maços de cigarro passaram a ter informações sobre os danos causados à saúde, depois passaram a trazer imagens desses danos, até que, atualmente, em alguns países, encontramos nos maços a simples sentença ou veredicto ‘fumar mata’. O tabagismo é um exemplo extremo, uma vez que é um tema isento de controvérsias: não há especialista que discorde do fato ou da evidência de que fumar causa danos à saúde e é um fator de risco.

No entanto, é importante destacar que, cada vez mais outros hábitos e práticas que constituem o ‘viver’ do homem se tornam alvos dos mesmos mecanismos de poder. Mecanismos que atuam sob a forma de campanhas educativas e preventivas com o objetivo de informar a população sobre os riscos envolvidos nos mais variados hábitos e práticas cotidianas. Mecanismos que se exercem também por meio de técnicas de intervenção que incitam e estimulam certas condutas ou mudanças de conduta, mas que colocam em prática técnicas reguladoras e diretamente coercitivas. Técnicas que a governamentalidade neoliberal fez proliferar no campo social, apoiadas em grande parte numa multiplicidade de instituições cujas práticas se sustentam nos conhecimentos especializados, estatísticos e preditivos, mas também no processo de moralização dos comportamentos.

O dispositivo do risco foi essencial para o estabelecimento e a consolidação da modalidade de governo que predomina na atualidade. A racionalidade neoliberal

ral é insaciável; ela expande sem cessar os seus domínios e multiplica suas intervenções; governar para o mercado é fazê-lo coincidir com a sociedade, é erigir a concorrência em norma universal; é conduzir indiretamente cada indivíduo a governar a si mesmo como um empresário de si.